



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Campus Capivari
Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Normas e Procedimentos para
Elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante
Ata de 11 de dezembro de 2014

Aprovado pelo Colegiado de Curso
Ata de 11 de dezembro de 2014

Capivari, SP
Dezembro/2014

I - DAS DEFINIÇÕES

A seguir é apresentada a definição dos termos utilizados neste documento:

1. **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):** O trabalho de conclusão de curso constitui-se numa atividade curricular, de natureza científica, em campo de conhecimento que mantenha correlação direta com o curso do graduando, sendo um trabalho acadêmico de caráter obrigatório, que compõe a carga horária do curso.
2. **Exame de qualificação:** O exame de qualificação ocorre de acordo com os dispostos deste documento, formado pelo orientador e mais um membro interno, cujo objetivo é validar e direcionar o desenvolvimento do trabalho.
3. **Banca de defesa:** É uma banca formada pelo presidente da banca, orientador ou co-orientador e um membro interno ou externo, cuja finalidade é avaliar o TCC, aprovando ou não o trabalho;
4. **Orientador:** É um professor do quadro efetivo ou contratado do IFSP, que irá orientar os alunos durante o desenvolvimento do TCC;
5. **Co-orientador:** Pode ser: a) professor do quadro efetivo ou contratado do IFSP; ou b) professor, pesquisador ou profissional da área de outra instituição, que irá orientar os alunos durante o desenvolvimento do TCC;
6. **Presidente da banca:** Professor orientador do TCC;
7. **Membro interno:** Professor do quadro efetivo ou contratado do IFSP, que irá compor a banca de defesa;
8. **Membro externo:** É um professor, pesquisador ou profissional da área que não faz parte do quadro efetivo ou contratado do IFSP, que irá compor a banca de defesa;

II - DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso Tecnologia tem como objetivos principais:

- a) Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada através da execução de um projeto;
- b) Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro da área de Computação e Informática;
- c) Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;

- d) Estimular o espírito empreendedor por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos e processos que possam ser patenteados e/ou comercializados;
- e) Intensificar a extensão universitária através da resolução de problemas existentes no setor produtivo e na sociedade;
- f) Estimular a construção do conhecimento colaborativo.
- g) Consolidar os conhecimentos construídos ao longo do curso em um trabalho de pesquisa ou projeto;
- h) Possibilitar ao estudante o aprofundamento entre teoria e prática;

Art. 2º - O TCC deverá contemplar uma ou ambas das seguintes possibilidades: o desenvolvimento, implementação e documentação de um projeto de sistema computacional; desenvolvimento, implementação e documentação de um projeto relacionado à infraestrutura de redes de computadores. Em ambos os casos espera-se a produção de artigos científicos ou monografias derivados do desenvolvimento do trabalho.

Art. 3º - O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em duplas. Excepcionalmente a equipe de alunos poderá ser composta por mais de dois alunos, desde que decidido pelo Colegiado do Curso.

III - DA PROPOSTA DE TCC

Art. 4º - Com um prazo mínimo de 180 dias antes da banca de defesa, o orientador deve apresentar a proposta de TCC ao Colegiado do Curso, conforme o Anexo I:

Proposta de TCC.

§ 1º – Em caso de projeto envolvendo multi-disciplinariedade, poderá existir a figura do co-orientador para auxiliar nos trabalhos de orientação e/ou aqueles que o orientador indicar, desde que aprovados pelo Colegiado.

§ 2º – O acompanhamento do TCC será feito por meio de reuniões semanais previamente agendadas entre professor orientador e orientandos, a partir de um cronograma de reuniões pré-definido. Cada reunião de orientação deverá ser devidamente documentada.

Art 5º – O tema para o TCC deverá ser definido de comum acordo entre docente orientador e os discentes que desenvolverão o trabalho. Isto leva ao preenchimento do formulário de proposta de TCC (anexo I).

Art 6º – O colegiado do curso irá avaliar a proposta de TCC com base nos seguintes critérios:

- a) Valor acadêmico, inovações apresentadas ou utilidade prática do projeto;
- b) Cronograma de execução;
- c) Condições e materiais disponíveis.

§ 1º – O resultado da(s) avaliação(ões) da(s) proposta(s) será divulgado, em edital da coordenação de curso, até 7 (sete) dias letivos após a realização da avaliação. § 2º – O cronograma de execução, incluindo a defesa, deverá estar contido dentro do período de integralização do curso.

IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 7º - Compete ao Colegiado do Curso:

- a) Apresentar o parecer sobre o Anexo I: Proposta de TCC;
- b) Acompanhar o processo de desenvolvimento do TCC, inclusive solicitando vistas a toda documentação produzida.
- c) Apresentar o parecer sobre a substituição do orientador/co-orientador, orientado ou tema de TCC. Neste caso, deve ser encaminhada uma nova Proposta de TCC (Anexo I), em data definida pelo Colegiado do Curso. § 1 – As decisões do Colegiado relacionadas às propostas de TCC deverão ser registradas em ata pública.

§ 2º – A avaliação da proposta de TCC ocorrerá somente nas reuniões ordinárias do colegiado de curso, conforme o calendário acadêmico.

V - DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 8º - Compete ao Coordenador de Curso:

- a) Proporcionar aos professores orientadores horários para atendimento às atividades de TCC;
- b) Definir, locais, datas e horários para realização do Evento de Avaliação e Defesa de TCC;
- c) Garantir que uma cópia do TCC aprovado esteja disponível para consulta pública na Biblioteca do *Campus*.
- d) Arquivar e manter sob a sua guarda todos os documentos relativos ao TCC;
- e) Ao final de cada semestre letivo, encaminhar para a Coordenadoria de Registros Escolares a relação de discentes aprovados.

VI - DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 9º - Compete ao Professor Orientador:

- a) Orientar o aluno na elaboração da proposta do TCC
- b) Encaminhar o Anexo I: Proposta de TCC ao colegiado do curso;
- c) Realizar reuniões periódicas com os orientados, registradas conforme formulário do anexo II;
- c) Acompanhar o desenvolvimento do projeto;
- d) Participar de reuniões sobre os TCC com a Coordenação de Curso;
- e) Sugerir o nome de um membro para compor a banca do Exame de Qualificação e da defesa do TCC de acordo com o Anexo III: Nomeação da Banca;
- f) Participar da banca examinadora de avaliação da proposta e da defesa do TCC.

VII - DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO

Art. 10º - Compete ao Aluno:

- a) Estar cursando ou ter sido aprovado nas disciplinas Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica e Projeto de Sistemas I.
- b) Elaborar, juntamente com o Orientador, a Proposta de TCC (Anexo I);
- c) Conduzir e executar o TCC;
- d) Realizar o Exame de Qualificação dentro dos prazos estabelecidos;
- e) Distribuir cópias impressas e em papel da documentação construída durante o desenvolvimento do trabalho aos membros da banca de defesa;
- f) Redigir e defender o trabalho final (em conformidade com o Padrão de Formatação dos Trabalhos Acadêmicos – IFSP Capivari);
- g) Após a aprovação do trabalho final e realização das devidas revisões, entregar a biblioteca: 1 (uma) cópia corrigida do trabalho final devidamente assinada por todos os membros da banca (impressas em papel A4 e encadernadas) e 1 (uma) cópia em mídia eletrônica; No ato da entrega, também apresentar uma cópia devidamente preenchida do Anexo VII: Recibo de entrega do TCC. A Biblioteca deverá verificar e validar o material entregue, vistando o Recibo de entrega do TCC, o qual deverá ser entregue pelo aluno à CRE.
- h) Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso;

- i) Preencher, colher as assinaturas e entregar o anexo VII ao coordenador de curso.

VIII - DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 11º - No mínimo 60 dias antes da banca de defesa, os alunos deverão fazer um Exame de Qualificação, cujo intuito é verificar o tema proposto, os trabalhos realizados e etapas futuras.

- a) O Exame de Qualificação é um item obrigatório e, caso o trabalho não seja aprovado, poderá ser apresentado no prazo de no mínimo 4 semanas após a tentativa anterior, desde que respeitado o prazo de 60 dias antes da defesa do TCC;
- b) A banca do Exame de Qualificação é composta pelo professor orientador e por um membro interno, indicado pelo orientador;
- c) O resultado do Exame de Qualificação será lavrado através do Anexo IV: Ata de Exame de Qualificação e Anexo VI: Aprovação Condicional (se aplicável);
- d) Somente após a aprovação no Exame de Qualificação é que poderá fazer a Defesa do TCC.

IX - DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 12º - A banca examinadora tem o intuito de avaliar tecnicamente e qualitativamente o TCC. Esta é composta por:

1. **Presidente da banca:** Este membro é o orientador do trabalho ou, excepcionalmente, um docente indicado pelo colegiado do curso. Suas atribuições são: contatar os demais membros da banca, agendar a data de apresentação do TCC, verificar se todos os quesitos descritos neste documento foram atendidos e elaborar a Ata de Defesa do TCC;
2. **Membro 2:** Este membro deve ser um docente do Campus de área afim ao tema do trabalho;
3. **Membro 3:** Este membro é sugerido pelo orientador com aprovação do colegiado do curso, podendo ser um membro interno ou externo. O colegiado poderá efetuar a substituição deste membro caso ache pertinente.

§ 1º - Na hipótese do trabalho possuir um co-orientador, este poderá participar da banca e, neste caso, para fins de aprovação do TCC, o parecer do orientador e do co-orientador serão considerados como de um único membro.

X - DA DEFESA

Art. 13º - É pré-requisito para a participação da Defesa do TCC que o mesmo já tenha sido previamente aprovado no Exame de Qualificação dentro dos prazos estipulados.

§ 1º – Após a nomeação da banca examinadora do TCC, o aluno deverá entregar pelo menos 3 (três) cópias do trabalho final, conforme estrutura definida pelo orientador, que deverá rubricá-las.

§ 2º – Deverá ser entregue uma cópia do TCC para cada um dos integrantes da banca de defesa: Presidente, Membro 2 e Membro 3;

§ 3º – A entrega das cópias a todos os membros da banca deverá pelo menos 10 dias antes da data da defesa;

Art. 14º - A defesa do TCC ocorrerá em sessão pública, agendada e divulgada pelo coordenador de curso. No caso de realização do trabalho em dupla, ambos os alunos deverão estar presentes no dia da apresentação. A ausência na apresentação automaticamente reprova a parte faltante.

§ Único - O trabalho que for desenvolvido por mais de um aluno deverá ser defendido individualmente, obedecendo à competência de cada um no projeto, conforme apresentado para apreciação, na avaliação de propostas de TCC.

Art. 15º - O tempo de apresentação é de até 40 minutos com argüição de até 30 minutos, por membros da banca. Em caso de trabalho apresentado em dupla, a banca poderá direcionar a argüição a qualquer um dos integrantes.

§ Primeiro - Os tempos previstos no Art. 15º serão controlados pelo Presidente da Banca. Sendo recomendada a seguinte sequência de argüição: Membro 3, Membro 2 e Presidente da Banca.

§ Segundo - Ao final da argüição, o Presidente da Banca poderá abrir a palavra ao público em geral.

Art. 16º - Após a realização da defesa, em reunião secreta, o presidente da banca irá lavrar o Anexo V: Ata da Banca de TCC e o Anexo VI: Aprovação Condicional (se aplicável). Esta Ata de Defesa conterá a condição do trabalho (APROVADO, APROVADO CONDICIONALMENTE ou REPROVADO).

§ 1º - A condição do trabalho da Defesa do TCC será individual, mesmo para os trabalhos realizados em dupla.

Art. 17º – Em até 14 (quatorze) dias da defesa do TCC, o aluno deverá entregar à biblioteca: 1 (uma) cópia corrigida, assinada por todos os membros da banca,

encadernada (em capa dura); e 1 (uma) cópia do mesmo documento em mídia eletrônica gravada em um CD ou DVD.

§ 1º - Os alunos cujos TCC estejam APROVADOS CONDICIONALMENTE pela banca, terão um prazo adicional de até 30 (trinta) dias letivos para efetuar as alterações solicitadas pela banca. Neste caso o orientador será o responsável pela conferência das alterações solicitadas pela banca. Após este prazo, deve ser atendido o quesito do Art. 17º;

§ 2º – Os alunos cuja proposta sejam REPROVADAS pela banca, poderão participar de uma nova Defesa de TCC em um prazo de pelo menos 180 (cento e oitenta) dias após a última defesa. Caso haja algum tipo de mudança na proposta, seja de orientador, tema, metodologia etc, deverá ser apresentada uma nova Proposta de TCC ao colegiado do curso.

Art. 18º - O tempo máximo de Defesa do TCC (incluindo toda a formalização do processo burocrático) é o prazo máximo para a conclusão do curso.

XI - DA EQUIVALÊNCIA DE TRABALHOS

Art. 19º - São previstos a Equivalência de Trabalhos que poderão ser apresentados como TCC, os artigos técnico-científicos (neste caso, vide a tabela de equivalência:

Tab. 1 e Tab. 2).

Tab. 1: Produção de artigo em periódico

Produção de artigo em periódico	Equivalência
Qualis CAPES A1, A2, B1, B2, B3 ou B4	100%

Tab. 2: Produção de artigo em conferência

Produção de artigo em conferência	Equivalência
Qualis CAPES A1, A2, B1 ou B2	100%

§ 1º – Os artigos (em periódicos ou conferências) somente serão validados se observadas as seguintes condições:

1. O tema do artigo deve estar inserido em um dos campos de atuação do curso;
2. Somente serão validados os alunos que estiverem como autores no artigo;
3. O orientador deve necessariamente ser um autor secundário do artigo;
4. Ser apresentado um documento comprobatório (certificado de participação, carta de aprovação, anais etc.) juntamente com o artigo.

§ 2º – A equivalência ocorrerá a pedido do orientador e avaliado pelo colegiado. Neste caso deve ser preenchido o Anexo I: Proposta de TCC.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º – Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo Colegiado. Art. 22º

– Esse regimento passa a vigorar a partir da data da aprovação deste documento pelo NDE.

Anexo I: Proposta de TCC

Proposta de TCC

Título do TCC: XXX

Orientador/Co-orientador: XXX (e-mail)

Orientado(s): XXX (e-mail)

Nota: Caso o co-orientador seja um membro externo, inclua o currículo CNPq Lattes.

1. Resumo (200 palavras)

XXX

2. Objetivos

XXX

3. Justificativa

-Relevância do projeto para a instituição.

-Discussão sobre as perspectivas da linha de pesquisa proposta para o futuro da pesquisa científica do IFSP.

-Discussão sobre as características interdisciplinares do projeto proposto.

-O trabalho se insere em alguma linha de pesquisa de um grupo reconhecido pela Instituição no CNPq?

XXX

4. Análise de requisitos técnicos exigidos pelo Projeto

XXX

5. Plano de Trabalho (Sugestão).

Nas tabelas, inclua quantos campos forem necessários.

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
A1												
A2												
A3												
A4												
A5												
A6												
A7												
A8												

Descrição das atividades da tabela acima:

Atividade	Descrição
A1	
A2	
A3	
A4	
A5	

A6	
A7	
A8	

Nota: Não esqueça de incluir a previsão do Exame de Qualificação e da Defesa do TCC.

6. Atividades específicas previstas para o desenvolvimento da pesquisa

(Viagens, visitas a empresas/universidades/museus, pesquisas de campo, ...)

XXX

7. Critérios para avaliação do orientado para a submissão do TCC a banca examinadora

XXX

8. Produto do trabalho realizado

(Relatório, programas de computador, páginas na internet, palestras, artigos, submissão de trabalho no congresso de iniciação científica, etc)

XXX

9. Bibliografia (seguir norma ABNT)

XXX

Capivari, XX de XXXXXX de 201X

XXXXXX
Orientador

XXXXXX
Orientando A

XXXXXX
Orientando B

Aprovado pelo colegiado em ____/____/_____.

Colegiado

Anexo II: Reuniões do Desenvolvimento do TCC

Reuniões do Desenvolvimento do TCC

Durante o desenvolvimento do TCC foram realizadas as seguintes reuniões para discutir o andamento do trabalho:

01	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h Fim: XX:XX h
	Participantes:	
	Decisões:	
	Ações Futuras:	

02	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h Fim: XX:XX h
	Participantes:	
	Decisões:	
	Ações Futuras:	

03	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h Fim: XX:XX h
	Participantes:	
	Decisões:	
	Ações Futuras:	

04	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h Fim: XX:XX h
	Participantes:	
	Decisões:	
	Ações Futuras:	

05	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h Fim: XX:XX h
	Participantes:	
	Decisões:	
	Ações Futuras:	

06	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h Fim: XX:XX h
	Participantes:	
	Decisões:	
	Ações Futuras:	

07	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h Fim: XX:XX h
	Participantes:	
	Decisões:	
	Ações Futuras:	

08	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h Fim: XX:XX h
	Participantes:	
	Decisões:	
	Ações Futuras:	

09	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h Fim: XX:XX h
	Participantes:	
	Decisões:	
	Ações Futuras:	

10	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h Fim: XX:XX h
	Participantes:	
	Decisões:	
	Ações Futuras:	

Nota: Incluir quantos quadros forem necessários. Quantidade mínima de reuniões: 8 (oito) reuniões (com sugestão de periodicidade quinzenal).

Capivari, XX de XXXXXX de 201X

XXXXXX
Orientador

XXXXXX
Orientando A

XXXXXX
Orientando B

Aprovado pelo colegiado em ____/____/____.

Colegiado
Anexo III: Nomeação da Banca

NOMEAÇÃO DA BANCA

Solicito ao Colegiado do Curso de ADS do IFSP Capivari a nomeação da banca de XXXX (indicar se Exame de Qualificação ou Defesa de TCC), conforme:

1. Orientador: XXX;
2. Orientado(s): XXX (prontuário);
3. Curso: XXX
4. Título do TCC: XXX
5. Resumo do trabalho: XXX
6. Sugestão para o membro da banca: XXX (se externo, incluir o currículo lattes);
7. Sugestão para o suplente do membro da banca: XXX (se externo, incluir o currículo lattes);
8. Data prevista para a defesa: XXX.

Recebido pelo colegiado em ____/____/____.

Colegiado

Deliberação do Colegiado do Curso sobre a Composição da Banca:

Presidente / Orientador: XXX;
Membro: XXX;
Data de defesa: XXX.

Anexo IV: Ata da banca de Qualificação

ATA DA BANCA DE QUALIFICAÇÃO

A Banca de Qualificação reunida no dia XX de XXX de 201X, às XX:XX h, registra que o(s) aluno(s) XXX (prontuário: XXX) e XXX (prontuário XXX), matriculados no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), na área de Informática, fez a apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso sobre o tema: "XXX" como parte dos requisitos do Curso de Informática.

A apresentação teve início às ____:____ h e término às ____:____ h no XXX. A banca composta pelos membros relacionados abaixo, submeteu o candidato, que teve início às ____:____ h e término às ____:____ h.

Presidente: XXX
Orientador: XXX
Membro: XXX

O candidato XXX (prontuário: XXX) foi submetido à apresentação oral e argüição por todos os membros da Banca de Qualificação que consideraram a proposta de TCC:

Aprovado Aprovado Condicionalmente Reprovado

O candidato XXX (prontuário: XXX) foi submetido à apresentação oral e argüição por todos os membros da Banca de Qualificação que consideraram a proposta de TCC:

Aprovado Aprovado Condicionalmente Reprovado

No caso de Aprovação Condicional, preencher a continuidade da ata (Anexo VI).

A Ata foi lavrada por mim, XXX, Presidente da Banca de TCC, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os membros.

Capivari, XX de XXX de 201X.

XXX – Presidente

XXX – Orientador

XXX – Membro

Anexo V: Ata da banca de TCC

ATA DA BANCA DE TCC

A Banca de TCC reunida no dia XX de XXX de 201X, às XX:XX h, registra que o(s) aluno(s) XXX (prontuário: XXX) e XXX (prontuário XXX), matriculados no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), na área de Informática, fez a apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso sobre o tema: “XXX” como parte dos requisitos do Curso de Informática.

A apresentação teve início às ____:____ h e término às ____:____ h no XXX. A banca composta pelos membros relacionados abaixo, submeteu o candidato , que teve início às ____:____ h e término às ____:____ h.

Orientador: XXX

Membro: XXX

O candidato XXX (prontuário: XXX) foi submetido à apresentação oral e argüição por todos os membros da Banca de Qualificação que consideraram a proposta de TCC:

Aprovado Aprovado Condicionalmente Reprovado

O candidato XXX (prontuário: XXX) foi submetido à apresentação oral e argüição por todos os membros da Banca de Qualificação que consideraram a proposta de TCC:

Aprovado Aprovado Condicionalmente Reprovado

No caso de Aprovação Condicional, preencher a continuidade da ata (Anexo VI).

A Ata foi lavrada por mim, XXX, Orientador do candidato(s), que, lida e aprovada, segue assinada por todos os membros.

Capivari, XX de XXX de 201X.

XXX – Orientador

XXX – Membro

Anexo VI: Aprovação condicional

APROVAÇÃO CONDICIONAL

Com relação ata da banca de TCC IFSP-CPV-INF N° XXX/201X, apresentada pelo(s) aluno(s) XXX (prontuário: XXX) e XXX (prontuário XXX), sobre o tema: “XXX”, encontra-se Aprovado Condicionalmente. Esta será aprovada se observadas as seguintes os seguintes desenvolvimentos e/ou correções:

Item	Descrição	Responsável
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

O(s) aluno(s) acima descrito(s) tem até o dia XX/XX/XX para apresentar as devidas alterações e atendimento a todos os requisitos do Regulamento do TCC.

A verificação do atendimento dos itens acima será realizado por XXX, que deverá finalizar o processo através da entrega do Anexo III.

A Ata foi lavrada por mim, XXX, Presidente da Banca de TCC, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os membros.

Capivari, XX de XXX de 201X.

XXX – Presidente

XXX – Orientador

XXX – Membro

Anexo VII: Recibo de entrega do TCC a biblioteca

RECIBO DE ENTREGA DO TCC A BIBLIOTECA

Eu, _____, responsável pelo recebimento de materiais na biblioteca do IFSP Capivari, recebi nesta data os seguintes materiais:

1. 1 cópia do TCC intitulado XXXXX de autoria de XXXXX;
2. 1 cópia do TCC em mídia eletrônica.

Este TCC refere-se aos seguintes alunos:

Nome: XXX
Prontuário: XXX
Curso: XXX
Turma: XXX
Ano previsto para a conclusão: XX/XX/XXX

Nome: XXX
Prontuário: XXX
Curso: XXX
Turma: XXX
Ano previsto para a conclusão: XX/XX/XXX

Capivari, XX de XXX de 201X.
